



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1227 - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 - Riachão - 10 de junho de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 088/2024-GP

Riachão/PB, em 10 de junho de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **VINICIUS PEREIRA MARQUES**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Licitação e Cadastro de Fornecedores, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Transparência, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA

Prefeita

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Extrato do 4º Termo Aditivo de Valor em conformidade com o Parecer do Setor de Engenharia ao

Contrato 00095/2023-CPL - TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB e AGRESTE

CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA,

CNPJ Nº 12.072.392/0001-83. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica

especializada em serviços de

engenharia civil para executar obras de pavimentação em paralelepípedos em

conformidade com os seguintes

contratos de repasse e convênios: Contrato de repasse: 1080741-47/2021 -

Convênio 921844. O aditivo é de

valor correspondente R\$8.306,75 (oito mil, trezentos e seis reais e setenta e cinco

centavos) que equivale um

acréscimo de 1,43% no contrato inicial, conforme Justificativa Técnica do Setor de

Engenharia. Assinaturas do

Aditivo Contratual: 07/06/2024.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO